



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

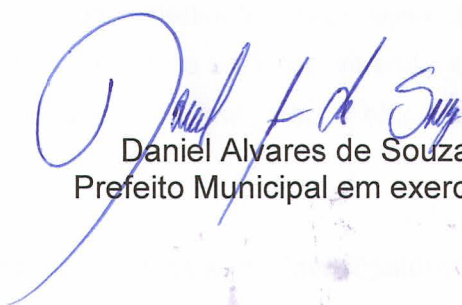
EXTRATO DE PORTARIA Nº 144/2025

OBJETO: Determina a instauração de Sindicância Investigatória para apurar a regularidade da efetividade de servidor no mês de janeiro de 2025, nos termos do parecer jurídico nº 005/2025. Designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial para conduzir o processo.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 11 de fevereiro de 2025.

Boa Vista do Incra – RS, 11 de fevereiro de 2025.


Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal em exercício